

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2010

Edição Nº: 915

ATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria Vera Lucia das Chagas**, admitida em 01.09.1989 para exercer o cargo de Gari – Matrícula 010413-2, lotada na Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente, deste município, a partir de 30.10.2010, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 242.1 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor da Educação Básica I, Símbolo PEB-I, Referência 1, para a classe de Professor da Educação Básica II, Símbolo PEB-II, Referência 5, a servidora **Maria do Socorro Veríssimo dos Santos**, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** em 03 de novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

LEI Nº. 1.008, de 03 de Novembro de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º. Fica denominada a RUA F; Via Pública localizada no Bairro Expedito Diógenes de FRANCISCO ALVES RODRIGUES, "CANTOR". Conforme croquis em anexo. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 03 de Novembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Lei Nº.1.009/2010, de 03 de Novembro de 2010. Cria o Programa de Parcelamento Especial de Débitos e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder anistia de juros, multa e correção monetária da dívida ativa do município consolidada, executada ou não, através de concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, sob a forma de Programa de Parcelamento Especial de Débitos, em até 5 {cinco} prestações mensais e sucessivas, de acordo com os preceitos estabelecidos no Código Tributário do Município de Jaguaribe. § 1º - O débito objeto de parcelamento será realizado no mês da consolidação e será dividido pelo número de prestações, de modo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais). § 2º - A opção de parcelamento de que trata esta Lei exclui a concessão de qualquer outro benefício de natureza fiscal, extinguindo-se o parcelamento anterior e admitida a transferência de seu saldo para a modalidade tratada nesta Lei. Art. 2º - A concessão de anistia de multa, de juros de mora e de correção monetária da dívida ativa do Município ocorrerá nas seguintes situações: Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado de uma única vez, à vista, o desconto será de 100% (cem por cento) dos juros, da multa e da correção monetária; Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em 03 (três) parcelas mensais iguais, o desconto será de 70% (setenta por cento) do valor dos juros, da multa, e da correção monetária; Pagamento da dívida

ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em 05 (cinco) parcelas mensais iguais, o desconto será de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e da multa; § Único - O parcelamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não poderá ser realizado a partir do primeiro dia de vigência desta Lei, extensivo até 30 de dezembro Art. 3º - Ao optar pelo programa tratado nesta Lei, o contribuinte desiste expressamente e de forma irrevogável e irrevogável de apresentação de impugnação ou de recurso interposto, ou de ação judicial, se proposta, e renuncia a quaisquer outras alegações de direito sobre os quais se funde o processo administrativo ou judicial, relativamente à matéria cujo respectivo débito pretenda parcelar. Parágrafo único - A concessão do parcelamento independentemente de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens. Art. 4º - O contribuinte que optar pelos descontos que trata esta Lei será excluído do Programa de Parcelamento Especial de Débitos, na hipótese de inadimplência por 2 (duas) parcelas consecutivas ou 3 (três) meses alternados, o que Primeiro ocorrer. Art. 5º - A Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, no âmbito de sua competência, expedirá os atos necessários ao fiel cumprimento desta lei. Art. 6º - A exclusão do contribuinte do Programa de Parcelamento Especial de Débitos que trata esta Lei independentemente de notificação prévia e implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito ainda não pago, estabelecendo-se, em relação ao saldo devedor, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência do respectivo fato gerador. Art. 7º - O Programa de Parcelamento Especial de Débitos abrange, também, os contribuintes que mantêm imóveis locados à Administração Pública Municipal. Art. 8º. A Administração Pública Municipal, através dos órgãos competentes, emitirá correspondência aos contribuintes dando pleno conhecimento do teor da presente Lei e convidando-os a aderir ao Programa de Parcelamento Especial de Débitos. Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 03 de Novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

*** **

Portaria Nº. 244/2010. De: 03 de Novembro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 03/04 e 05/11/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.245/10. De: 03 de Novembro de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor ERLLEN SIDNEY AQUINO LEITE, inscrito no CPF(MF) sob o nº.926.788.313-53, RG. 990991951-69 PASEP: 1.902.564.6444, residente na Rua 25 de Março, 98 Centro, neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de digitador da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE., a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 03/11/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2010

Edição Nº: 915

*** **

Portaria nº.246/10. De: 03 de Novembro de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora VAGNA MARIA LIMA DINIZ, inscrita no CPF(MF) sob o Nº. 907.592.653-72, RG.3081727-96, SSP/CE, PASEP: 129029418199, residente na Rua Elizário Pinheiro, 533-A, Aldeota, neste Município. Lotada na Secretaria de Administração, ocupante da função de Diretora do Depto. de administração; Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente à diária no período de 04/11/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma)diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº.247/10. De:03 de Novembro de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora CARLÚCIA ANGÉLICA DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF(MF) sob o Nº.970.889.603-97, RG. 33952557-99, SSP/CE, PASEP: 130.28958197, residente na Trav. Sá Pereira., 231, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Diretora do Depto. De finanças, cadastro e arrecadação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente à diária no período de 04/11/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº. 248/10 DE: 03/11/10 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 03 e 04/11/10 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 2(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 03.11.2010 o contrato nº 045/2010 – Matrícula 100567-7 da prestadora de serviço Sra. **Aparecida Manoella Vieira Silva** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, deste município Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 03.11.2010 o

contrato nº 015/2010 – Matrícula 100479-4 da prestadora de serviço Sra. **Francisca Macário Diógenes** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, deste município Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 03.11.2010 o contrato nº 047/2010 – Matrícula 100578-2 da prestadora de serviço Sra. **Maria das Candeias da Silva Lima** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, deste município Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 248.1 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Raimunda Pinto de Souza Vituriano**, ocupando a função de Auxiliar de Secretária, Matrícula nº 010454-0, na forma do Processo nº 068/2010, **Francisca Adília Diógenes Almeida**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nºs. 010087-0/010722-0, na forma do Processo nº 067/2010, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 248.2 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Maria de Fátima F. Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 57.3, de 03.03.2009, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **Raimunda Alves de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Francisca Antonia Farias Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Controladoria e Gestão Pública, **Freud Jansen de Lima Ferreira**, Motorista “B”, **Francisco Gerônimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50% e 100%), **Francisco Soares da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 010170-2, (100%), **Maria Vandir Sousa da S. Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), **Mauricélia Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Francisca Antonia Moraes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Edivânia Moraes Sobreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Lúcia Peixoto**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Auxiliadora de O. Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria de Fátima P. da Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, constantes da Portaria nº 222.3, de 04.10.2010, **Francisca Silva Bezerra**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Maria Margarene Maia Ferreira**, Técnico em Radiologia e **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Portaria nº 204.3, de 02.09.2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2010

Edição Nº: 915

*** **

*** **

PORTARIA Nº 248.3 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Abraão Pereira Filho**, Médico, constante da Portaria nº 176.85, de 02.08.2010, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 222.8, de 04.10.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 248.4 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, do Servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado do Médico, **Joaquim Santiago de Lima**, constante da Portaria nº 222.4, de 04.10.2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 248.5 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Revoga gratificação de Incentivo, dos Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Incentivo das servidoras, **Lúcia Aprígio Santana Beserra**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Cecília Cavalcante Barreira**, Enfermeira, constantes da Portaria nº 222.9, de 04.10.2010, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 248.6 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, constantes da Portaria nº 204.4, de 02.09.2010, **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem e **Eteflleda Nogueira Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 144.3, de 02.07.2010, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 222.7, de 04.10.2010, **Otilia Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 279.3, de 01.12.2009 e **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 010170-2, constante da Portaria nº 177.21, de 04.08.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 248.7 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 144.2, de 02.07.2010, **Alexandrina de Lima Freire**, Atendente "A", **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Sônia Guimarães Maia**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 222.6, de 04.10.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Novembro de 2010. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 248.8 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, da servidora, **Francisca Helena D. de Lima**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 023.17, de 03.02.2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2010. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 248.9 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Eliza Maria Farias Pinheiro**, ocupante do cargo em Comissão de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal, Nível CDA-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Novembro de 2010. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N º 282/10, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar do segundo Encontro de Coordenadores dos Programas de Correção de Fluxo, no Auditório da APRECE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03, 04 e 05/11/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de Novembro de 2010. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Novembro de 2010

Edição Nº: 915

PORTARIA N º 283/10, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARDEM PEIXOTO QUEIROZ, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar do Encontro do Grupo do PDE- Escola/Municipal, no Teatro Marista, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03, 04 e 05/11/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de Novembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 284/10, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar do Encontro do Eixo de Educação de Avaliação do PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/11/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de Novembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 285/10, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, JOEL MACÁRIO SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar de uma Reunião sobre o PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03 e 04/11/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de Novembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 286/10, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARCELO JANUARIO SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em IGUATU-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar das Olimpíadas Escolares Fases Regional Categoria 15 a 17 anos, na Escola Beni Carvalho, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 03/11/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de Novembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 026/10 de 03 de Novembro de 2010 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Antonio Hércules Pinheiro

Diógenes, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo comissionado Assessor de Direção Administrativa, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a importância de R\$ 309,30 (Trezentos e Nove Reais e Trinta Centavos), referente às diárias no dia 04/11/10 e 05/11/2010, ficando-lhe atribuída 03 (Três) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 03 de Novembro de 2010 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA N º. 027/10 de 03 de Novembro de 2010 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Francisco Ronaldo Nunes, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante da função Chefe de Contabilidade, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza - Ceará, a importância de R\$ 309,30 (trezentos e nove reais e trinta centavos), referente às diárias nos dias 04/11/10 a 05/11/2010, ficando-lhe atribuída 03 (três) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 03 de Novembro de 2010 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA N º 293 /2010 Jaguaribe, 03 de Novembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), referente às Diárias no período 03, 20 e 26/11/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comuniquese, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA N º 292/2010 JAGUARIBE, 03 de Novembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **UELITON BRITO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), referente às diárias no período 03 a 06/11/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comuniquese, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Novembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA